



# ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO “ SOCIEDADE AMIGOS DO FORTE DOS ANDRADAS”

1ª. BRIGADA DE ARTILHARIA ANTIAÉREA

BRIGADA GENERAL SAMUEL TEIXEIRA PRIMO

- A S O A F A N -



---

## TITULO I

### DA ORGANIZAÇÃO

#### CAPÍTULO ÚNICO

##### Das Disposições Preliminares

**Art. 1º.** – A Associação Amigos do Forte dos Andradas, 1ª Brigada de Artilharia Antiaérea – BRIGADA GENERAL SAMUEL TEIXEIRA PRIMO -, denominada neste Estatuto ASOAFAN, é uma instituição sem fins lucrativos, com firma reconhecida no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos de GUARUJÁ – SP, com prazo de vigência indeterminado, distinta dos membros, que não respondem individual ou solidariamente, pelas obrigações sociais, da 1ª Brigada de Artilharia Antiaérea – BRIGADA GENERAL SAMUEL TEIXEIRA PRIMO -, localizado à Praia do Monduba, s/n no bairro do Guaiúba, cujas atividades reger-se-ão pelas disposições das leis aplicáveis e por este Estatuto.

**Art. 2º.** – A ASOAFAN tem as seguintes finalidades:

a) Congregar:

- 1) personalidades brasileiras, estrangeiras e instituições que tenham sido condecoradas pelo Exército ou distinguidas com o diploma de Colaborador Emérito ou, ainda, tenham recebido o diploma de Amigo da 1ª Brigada de Artilharia Antiaérea.
- 2) Oficiais do Exército da ativa, da reserva remunerada e reformados, residentes na cidade ou que tenham estreito relacionamento com a Organização Militar.



- b)** Difundir conceitos doutrinários ou culturais, relacionados com o desenvolvimento e progresso do Brasil, sobretudo no que diz respeito a assuntos da Força Terrestre, sem vinculação de qualquer espécie a pessoas, organizações, partidos políticos, entidades, grupos ou associações.
- c)** Manter estreito relacionamento com o Exército Brasileiro, através do Comando da 1ª Brigada de Artilharia Antiaérea (1ª BdaAAAe);
- d)** Proporcionar a seus associados dados atuais sobre assuntos do Exército, estimulando a preocupação e o zelo com a real imagem da Instituição;
- e)** Cooperar com entidades públicas e particulares na promoção de cursos, estudos, pesquisas e planejamento de interesse do Exército, sem distinção de raça, cor, condição social, condições políticas ou religiosas;
- f)** Promover e incentivar a realização de festividades comemorativas de eventos históricos e acontecimentos cívicos de maior expressão relacionados com o Exército Brasileiro; promover o desenvolvimento do conceito da nacionalidade brasileira e concorrer para o aperfeiçoamento cultural da juventude escolar, através de seminários, palestras, conferências e atividades correlatas, tendo em vista a permanente divulgação, no seio da mocidade, dos verdadeiros e elevados objetivos do Exército.
- g)** Promover reuniões e festividades de caráter social, artístico, recreativo ou esportivo a fim de desenvolver perfeito relacionamento entre os associados;
- h)** Manter intercâmbio cultural com outras entidades, visando à concretização dos objetivos da Associação;
- i)** Promover o desenvolvimento do companheirismo entre civis e militares, como elemento capaz de proporcionar oportunidades de servir à comunidade, tanto dentro como fora da Associação;
- j)** Reconhecer o mérito de toda ocupação útil e a difusão das normas da ética profissional;
- k)** Proporcionar o aprimoramento da comunidade pela conduta exemplar de cada um na vida pública e privada, bem como, através de atividades que possam beneficiá-la;

